



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 19/16

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 16 de setembro do ano 2016:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Janete Andreia Ávila da Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Vereador Paulo Alberto Bettencourt da Silveira.-----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Vereador Paulo Alberto Bettencourt da Silveira por se encontrar de férias, ausente da Ilha.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período dando conhecimento que a próxima sessão da Assembleia Municipal se realizará no dia 27 do corrente mês, conforme comunicado pela senhora Presidente.-----

-----Transmitiu que foi publicado, na passada semana, no *Diário da República* e *Jornal Oficial*, o aviso para o concurso público para a empreitada de "Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas", tendo até à presente data dado entrada, nos serviços, oito pedidos efetuados por empresas que pretendem concorrer, e destes já seis empresas levantaram os projetos tendo em vista a apresentação de proposta.-----

-----Relativamente a empreitadas disse que estas se encontram a decorrer normalmente. Referiu que a empreitada do Campo Municipal de Velas se



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

encontra ligeiramente atrasada, dado ser necessário adquirir matéria-prima fora da Ilha, nomeadamente para a caixilharia de alumínios. Transmitiu ter reunido com todos os clubes do Concelho e estes entenderam efetuar os treinos neste campo independentemente dos balneários se encontrarem, ou não, a funcionar. Apenas o Futebol Clube Marítimo Velense optou pelo campo de futebol da Urzelina para os treinos da equipa sénior, tendo já sido elaborados os calendários de utilização do Campo Municipal das Velas e do Campo de Futebol da Urzelina. Deu conhecimento que foram efetuadas, em tempo útil, as reparações nas escolas primárias, inclusive as indicações da Escola Básica e Secundária das Velas, nomeadamente os edifícios escolares da Beira, Santo Amaro e Urzelina. Disse, relativamente à EB1/JI da Beira, que continua a haver infiltrações de água, como já reportado em anteriores reuniões, não se conseguindo perceber o motivo da sua existência, dado que já foram efetuadas diversas intervenções no teto, concluindo-se que a única solução para que tal não aconteça seja retirar as placas e o teto, e colocar uma cobertura nova toda uniforme no edifício, embora a situação não seja grave e se encontre muito melhor. Deu conhecimento que na EB1/JI de Santo Amaro foi realizada uma intervenção mais profunda, que veio trazer um melhor conforto e estabilidade quer aos alunos, quer aos docentes e auxiliares. Acrescentou, relativamente às competências e responsabilidade da Câmara Municipal em matéria de edifícios escolares, que esta mantém a sua postura de que os mesmos se encontrem devidamente adequados às necessidades, e podendo se manter em funcionamento nas Freguesias, tendo o novo ano letivo iniciado com normalidade.-----

-----Deu também conhecimento que a agenda cultural referente ao quarto trimestre será distribuída na próxima semana, e que esta contemplará o reinício da exibição de filmes, à semelhança da agenda cultural dos primeiro e segundo trimestres, bem como a exibição de uma matiné infantil em cada mês, dada a vontade manifestada por muitos pais e o êxito verificado em anteriores exibições.-



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----ORDEM DO DIA-----

-----Não havendo questões por parte dos senhores Vereadores foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 3776 a 3779, datados de 13 de setembro corrente.-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 2/09/2016:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para ratificação do apoio com a cedência do Auditório Municipal das Velas ao CDS-PP São Jorge**, no âmbito de uma sessão pública de apresentação da lista do CDS-PP pela Ilha de São Jorge às Eleições Legislativas Regionais 2016, no dia 17 de setembro pelas 21h 10, conforme solicitado por seu ofício datado de 25 de agosto passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para ratificação do apoio com a cedência de uma carrinha de 9 lugares e respetivo condutor à Junta de Freguesia de Santo Amaro**, para limpeza da orla costeira da Freguesia de Santo Amaro, no dia 8 de setembro, das 9h 00 às 12h 00, no âmbito do Projeto “ECOFREGUESIAS”, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 2016/32, datado de 2 de setembro corrente.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para ratificação do apoio com o transporte, nos dias 16 e 17 de setembro, de 16 elementos do Grupo de Teatro da Casa dos Açores do Uruguai – Los Azoreños, à Direção Regional das Comunidades**, no âmbito do projeto “Carolina Va a Portugal”, o qual fará a apresentação de uma peça no Auditório Municipal das Velas, no dia 16 de setembro, conforme solicitado por seu e-mail datado de 30 de agosto passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para ratificação do apoio com a cedência da viatura de 16 lugares e respetivo condutor ao Núcleo de Ação Social do Pico**, para o transporte de um grupo de 26 pessoas pertencentes ao Centro de Convívio das Lajes do Pico, no âmbito de uma visita à Ilha de São Jorge no dia 13 de setembro, conforme solicitado por e-mail com data de entrada a 12 de setembro corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 173**, de 9 de setembro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 156.071,05 (cento e cinquenta e seis mil e setenta e um euros e cinco cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 0,00 (zero euros);-

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €142.797,77 (cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e sete euros e setenta e sete cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 130.846,23 (cento e trinta mil oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banco Santander Totta - € 2.739. 874,53 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 5.230,31 (cinco mil duzentos e trinta euros e trinta e um cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €500.000,00 (quinhentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 3.678.225,24 (três milhões seiscentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e cinco euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.677.778,76 (três milhões seiscentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e oito euros e setenta e seis cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 446,48 (quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos);-----

Documentos: € 2.363,86 (dois mil trezentos e sessenta e três euros e oitenta e seis cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Total de movimentos de tesouraria: € 3.680.589,10 (três milhões seiscentos e oitenta mil quinhentos e oitenta e nove euros e dez cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 29 de agosto a 9 de setembro de 2016, nºs 1002 a 1061 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 105.674,55 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 a 12 de setembro de 2016, nºs 226 a 243 (Operações de tesouraria), na importância de €20.130,07 (vinte mil cento e trinta euros e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2016, no período de 1 de janeiro a 13 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 13 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 13 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2016**, a qual totaliza a importância de € 13.230,32 (treze mil duzentos e trinta euros e trinta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Aditamento ao projeto de arquitetura referente a construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2016/8), no Lugar das Maratecas, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Sally Anne Perry e Franco Paglieri.-

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o aditamento ao projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** apresentado por Lubriseca – Combustíveis da Ribeira Seca, Lda., com sede em Travessas, Freguesia de Ribeira Seca, Concelho de Calheta, para a aprovação e certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal, comprovativa de que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Velas sob o artigo 1138, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 706/19931111, sito no Parque Industrial das Levadas, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 15/2016/2), satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414º e seguintes do Código Civil.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou aprovar a divisão em propriedade horizontal e emissão da respetiva certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a melhoramento e ampliação do Entrepasto Frigorífico de Velas** (Processo nº 12/2016/16), no



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Bairro Novo, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, apresentados por Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/35), apresentada por Ana Paula Carvalho Moreira, residente na Avenida do Livramento, nº 24, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2016/26), no Caminho do Carregadouro, Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Ivan Nemésio Cabral de Serpa.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

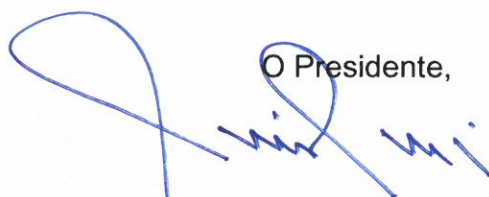
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às catorze horas e cinquenta minutos.-----


O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,





MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO I

Proposta

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DAS VELAS

O Dr. Roger Sousa, Presidente da Comissão Política Concelhia do CDS-PP São Jorge solicitou por ofício datado de 25 de agosto do corrente ano, a cedência do Auditório Municipal das Velas, no âmbito de uma sessão pública de apresentação da lista do CDS-PP pela Ilha de São Jorge às Eleições Legislativas Regionais 2016, no dia 17 de setembro pelas 21h10.

-Considerando a importância em o Município servir como elo de ligação entre partidos políticos e o Concelho das Velas;

-Considerando a importância deste tipo de eventos, essenciais para o esclarecimento da população;

-Considerando que a cedência do Auditório Municipal constitui uma forma de dinamização daquele espaço;

-Considerando que o Auditório Municipal das Velas está disponível na data e hora solicitada, sendo este um espaço privilegiado para o efeito;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-A cedência do Auditório Municipal das Velas ao CDS-PP São Jorge, na data e horário solicitado.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 05 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO II

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia de Santo Amaro solicitou, por ofício, referência n.º 2016/32 datado de 2 de setembro do corrente ano, o apoio do Município no transporte de 9 elementos, no dia 8 de setembro, das 9:00 às 12:00 horas, no âmbito do Projeto "ECOFREGUESIAS", para limpeza da orla costeira da Freguesia de Santo Amaro.

-Considerando que o referido projeto visa reconhecer e distinguir os esforços das Freguesias em colaboração com as populações nas áreas de limpeza, remoção e destino final dos resíduos no espaço público das Freguesias do Concelho das Velas;

-Considerando que estas iniciativas são promotoras do bem-estar da população;

-Considerando que as Juntas de Freguesia são as principais parceiras da Autarquia, as quais ao realizarem projetos deste género, contribuem para o desenvolvimento harmonioso do concelho;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar a Junta de Freguesia de Santo Amaro na cedência de uma carrinha de 9 lugares, com o respetivo condutor, para a realização do referido transporte.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Passos do Concelho, 09 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Direção Regional das Comunidades solicitou por email datado de 30 de agosto do corrente ano, o apoio do Município no transporte de 16 elementos, nos dias 15, 16, 17, 21 e 22 de setembro, do Grupo de Teatro da Casa dos Açores do Uruguai - Los Azoreños, no âmbito do Projeto "Carolina Va a Portugal", o qual fará a apresentação de uma peça no Auditório Municipal das Velas, no dia 16 de setembro.

-Considerando que eventos deste género são do interesse Municipal, uma vez que dinamizam a população do Concelho e da Ilha;

-Considerando que o Auditório Municipal constitui um espaço privilegiado de difusão de atividades artísticas e culturais;

-Considerando a importância na prática da arte teatral para o progresso cognitivo e desenvolvimento de expressão corporal;

-Considerando a intenção em não cobrar bilheteira, proporcionando assim oportunidade a toda a população, de assistir à peça de teatro;

-Considerando que o Projeto em causa é da responsabilidade do Gabinete da Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional das Comunidades;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar a Direção Regional das Comunidades cedendo transporte nos dias 16 e 17 de setembro, solicitando apoio ao Município da Calheta para os dias 15, 21 e 22, uma vez que os elementos do grupo ficarão alojados na Pousada da Juventude da Calheta.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pagos do Concelho, 12 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira

ANEXO III



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Adm. Velas - 14/9/2016
A. Ch. P. Silva*



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

ANEXO IV

Adm. Velas

PEDIDO DE TRANSPORTE

O Núcleo de Ação Social do Pico, em colaboração com a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, solicitou por email datado de 12 de setembro do corrente ano, transporte para um grupo de 26 pessoas pertencentes ao Centro de Convívio das Lajes do Pico, no âmbito de uma visita à Ilha de São Jorge no dia 13 de setembro de 2016.

- Considerando que os Centros de Convívio constituem um apoio fulcral em vários domínios, nomeadamente contribuindo para a valorização pessoal com a partilha de conhecimento e experiências;

- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de caráter recreativo, cultural e educativo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Núcleo de Ação Social do Pico com a cedência da viatura de 16 lugares e respetivo condutor, no dia solicitado.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 12 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silva